



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU -
TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

Lei nº836, de 26 de dezembro de 1997.

EMENTA: Cria Cargos Comissionados em complementação à Lei Municipal nº812/97, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Em complementação à Lei Municipal nº 812/97, ficam criados os Cargos Comissionados constantes no Anexo Único desta Lei.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 1997.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 1997.

Cléber Carlos Costa de Araújo

- Prefeito -